

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-015/2023 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"ADRIANA ARYDES"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTEJO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA"**; apresentação a realizar-se no dia 15 de Agosto de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)**, representada pela empresa **"FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME"**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.499.619/0001-10.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 20 de Julho de 2023



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA